



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 / 2024

Processo Licitatório nº 35 / 2023

Pregão Presencial nº 19 / 2023

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2023**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 35/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023**, conforme homologação publicada no dia 12/01/2024 no Diário Oficial do Município de Pará de Minas, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de plaquetas de PVC, placas de acrílico, adesivos com aplicação interna em alta definição, carimbos, crachás e banner em lona (logotipo mais marca d'água, impressão digital, com bastão e cordão para suporte), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA
Razão Social: GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA
CNPJ: 02.077.599/0001-97
Representante Legal: Francino Pereira de Oliveira Júnior
Endereço: Avenida Professor Melo Cançado, nº 151, Bairro São José, CEP: 35.660-572, Pará de Minas/MG



Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	UN	07	<p>Modelo 01: Placa PVC - LGPD</p> <ul style="list-style-type: none">- Placa de Parede- Material: PVC - espessura mínima 3 mm- Pintura: Conforme modelo do Anexo I-A- Fixação: Fita VHB 19mm em 4 pontos aplicada no verso da placa com no mínimo 3cm- Tamanho: A3- Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm) <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.</p>	R\$ 62,00	R\$434,00
2	UN	32	<p>Modelo 02: Placa PVC – LGPD + Aviso de Fotos / Filmagem</p> <ul style="list-style-type: none">- Placa de Parede- Material: PVC - espessura mínima 3 mm- Pintura: Conforme modelo do Anexo I-A- Fixação: Fita VHB 19mm em 4 pontos aplicada no verso da placa com no mínimo 3cm- Tamanho: A3- Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm) <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.</p>	R\$ 57,00	R\$1.824,00
3	UN	05	<p>Modelo 03: Placa em Adesivo A3 – LGPD + Aviso de Fotos / Filmagem</p> <ul style="list-style-type: none">- Placa de Parede- Material: Adesivo com aplicação interna em alta definição a serem fixados em vidro, parede, madeira entre outros- Pintura: Conforme modelo do Anexo I-A- Tamanho: A3	R\$52,50	R\$262,50



			<p>- Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm)</p> <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS ADESIVAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p>		
4	UN	10	<p>Modelo 04: Placa em Adesivo Personalizado – LGPD + Aviso de Fotos / Filmagem</p> <p>- Placa de Parede</p> <p>- Material: Adesivo com aplicação interna em alta definição a serem fixados em vidro, parede, madeira entre outros</p> <p>- Pintura: Conforme modelo do Anexo I-A</p> <p>- Tamanho: 30 cm por 38 cm</p> <p>- Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm)</p> <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS ADESIVAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	R\$42,00	R\$420,00
5	UN	01	<p>Modelo 05: Placa em Adesivo A3 – LGPD</p> <p>- Placa de Parede</p> <p>- Material: Adesivo com aplicação interna em alta definição a serem fixados em vidro, parede, madeira entre outros.</p> <p>- Pintura: Conforme modelo do Anexo I-A</p> <p>- Tamanho: A3</p> <p>- Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm)</p> <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS ADESIVAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	R\$80,00	R\$80,00
6	UN	01	<p>Modelo 06: Placa em Adesivo Personalizado – LGPD</p> <p>- Placa de Parede</p>	R\$160,00	R\$160,00



			<ul style="list-style-type: none">- Material: Adesivo com aplicação interna em alta definição a serem fixados em vidro, parede, madeira entre outros- Pintura: Conforme modelo anexo I-A- Tamanho: 40 cm por 133 cm.- Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm) <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS ADESIVAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p>		
7	UN	01	<p>Modelo 07: Placa em Adesivo Personalizado – Aviso de Fotos / Filmagem</p> <ul style="list-style-type: none">- Placa de Parede- Material: Adesivo com aplicação interna em alta definição a serem fixados em vidro, parede, madeira entre outros- Pintura: Conforme modelo do Anexo I-A- Tamanho: 40 cm por 133 cm- Desenho sem escala / Unidades em centímetros (cm) <p>A INSTALAÇÃO DAS PLACAS ADESIVAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	R\$160,00	R\$160,00
8	UN	01	<p>Modelo 08: Placa em acrílico Personalizado – Atendimento Preferencial e simbologia</p> <ul style="list-style-type: none">- Placa suspensa no Teto- Material: Acrílico 3mm com película jateada, adesivado com simbologia de acordo com a NBR 9050, em alta definição a ser fixado em teto, de modo a seguir as mesmas características das placas existentes.- Tamanho: 50 cm por 25 cm.- Desenho de acordo com padrão CMPM <p>A INSTALAÇÃO DA PLACA ACRÍLICA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, SEGUINDO-SE O PADRÃO DA CMPM.</p>	R\$170,00	R\$170,00



9	UN	50	<p>Modelo 9 - CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM FOTOGRAFIA DIGITALIZADA E DIZERES PERSONALIZADO</p> <ul style="list-style-type: none">- Confeccionado em PVC- Espessura aproximada de 0,75mm- Tamanho aproximado de 5,5 cm x 8,5cm (LxA)- Impressão colorida na frente (4X0), com furo na parte superior central para uso de presilha (tipo jacaré).- O sistema de impressão deve conter proteção contra resistência à umidade e manuseio para maior durabilidade de fotos e dados.- A personalização dos dados e fotos será feita conforme layout fornecido pela Câmara.	R\$16,75	R\$837,50
10	SV	40	<p>Carimbo automático 14x38mm: carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo <i>aproximadamente</i> 14x38mm.</p>	R\$70,00	R\$2800,00
11	SV	40	<p>Carimbo automático 18x47mm: carimbo auto entintado, corpo de acrílico resistente, retangular, retrátil com mola, tinta na cor preta, com placa de texto medindo <i>aproximadamente</i> 18x47mm.</p>	R\$75,00	R\$3000,00
12	UN	1	<p>Banner em lona, logotipo+marca d'água, impressão digital, com bastão e cordão para suporte, medindo 70cm x 90cm (altura x comprimento).</p>	R\$82,50	R\$82,50
13	UN	1	<p>Banner em lona, logotipo+marca d'água impressão digital, com bastão e cordão, medindo 100cm x 80cm (altura x comprimento).</p>	R\$98,00	R\$98,00



14	UN	2	<p>Adesivos com a logomarca da Escola do Legislativo: para afixação em porta de vidro da sala da escola medindo 14,5cmx 52cm (altura x comprimento).</p> <p>A medida considera apenas o tamanho da logomarca, não leva em consideração a borda do adesivo (o espaço a ser instalado o adesivo mede 59 cm de comprimento).</p> <p>OS ADESIVOS DEVERÃO SER INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA.</p>	R\$23,00	R\$46,00
VALOR TOTAL:					R\$10.374,00

3. DA VALIDADE DA ATA:

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

4.2. A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

4.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

4.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:



5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

5.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

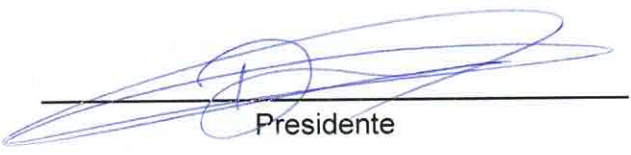
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.


Pará de Minas-MG, 12 de janeiro de 2024.

Pela Câmara Municipal:



Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado:



Representante Legal

